

Registre-se. Autue-se.

Via das Sessões. 02/10/95  
*Almir Forte*  
(Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 02/10/95	NÚMERO 270995
DESTINO:	CÓDIGO:

DB

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 163/95

INICIATIVA:  
EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= PRAÇA FABRIS JOÃO BAPTISTA, BAIRRO SÃO GERALDO =

PROVTO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 09/10/95  
*Almir Forte*  
Presidente

*X const. João*

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96 Aprovado em 2ª Discussão por UNANIMIDADE

Presidente: JUAREZ PAVARES MATTA Data da Sessão 13/11/95

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS Presidente

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS



Recebe-se. Auten-se.  
07/10/95  
Recebe-se. Auten-se.  
Recebe-se. Auten-se.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 02/10/95	02/10/95
DESCRIÇÃO:	CÓDIGO:

Db

PROJETO DE LEI Nº 163 /95.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "Praça FABRIS JOÃO BAPTISTA" a área existente em frente a escola de 1º Grau "Geni Guardia", no bairro São Geraldo, conforme "croqui" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

FABRIS JOÃO BAPTISTA nasceu em 1917 no município de Itapoama e ainda criança veio com sua família morar no bairro São Geraldo. Foi trabalhador rural, pessoa muito religiosa e também grande desportista. Ingressou para trabalhar na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde exerceu o cargo de Fiscal na Administração do Mercado Municipal por mais de 15 anos. Faleceu em 1960 deixando muitos filhos que hoje exercem diversas atividades, como Advogado, Professor, Engenheiro, Músico, etc. Pelo que esta pessoa fez por este município, nada mais justo que atribuir-lhe e a sua família esta pequena homenagem.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 1995.

66

  
EDISON VALENTIM FASSARELA



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 02/10/1995

(Rubrica do Presidente)

3/0/95

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 02/10/95	NUMERO 2709/95
DESTINO: Db	CÓDIGO:

PROJETO DE LEI Nº 163 /95.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "Praça FABRIS JOÃO BAPTISTA" a área existente em frente a escola de 1º Grau "Geni Guardia", no bairro São Geraldo, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

FABRIS JOÃO BAPTISTA nasceu em 1917 no município de Itapoama e ainda criança veio com sua família morar no bairro São Geraldo. Foi trabalhador rural, pessoa muito religiosa e também grande desportista. Ingressou para trabalhar na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde exerceu o cargo de Fiscal na Administração do Mercado Municipal por mais de 15 anos. Faleceu em 1960 deixando muitos filhos que hoje exercem diversas atividades, como Advogado, Professor, Engenheiro, Músico, etc. Pelo que esta pessoa fez por este município, nada mais justo que atribuir-lhe e a sua família esta pequena homenagem.

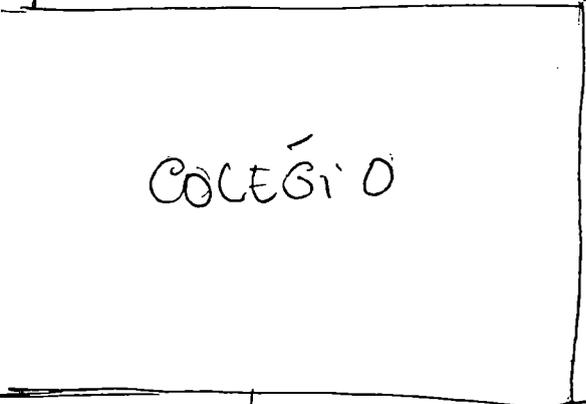
Sala de Sessões, 02 de outubro de 1995.

66

EDISON VALENTIM FASSARELA

5/10/2008

CAMPO FUTEBOL



PARAIS ↑

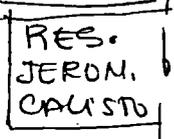
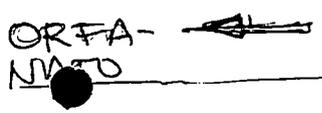
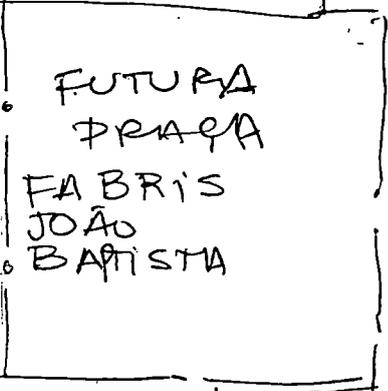
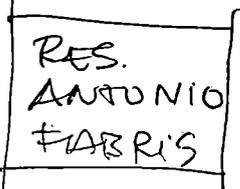
RUA

JOÃO

SÃO

↓

ALTO SÃO GERALDO



LOCALIZAÇÃO DA FUTURA PRAÇA FABRIS JOÃO BAPTISTA

Pequeno Histórico sobre a vida de FABRIS JOÃO BAPTISTA. (Joaninho)

5/10/66

NOME+ FABRIS JOÃO BATISTA, ( Joaninho ) nascido em 11 de outubro de 1917 em Itapoama , neste estado , vindo a residir na Localidade de Amarelo , hoje B. São Geraldo' neste município, onde permaneceu sua infância e Juventude, juntamente com seus pais DOMINGOS FABRIS e EUGÊNCIA FIOROTI BRISTEM, cursou o primário na escola pública daquela localidade, e, trabalhando na sua pequena propriedade rural existente naquela localidade, com seus familiares.

Participante ativo da vida Religiosa e Social Esportiva.

Participou do serviço militar no Regimento de Infantaria da Capital do Estado.

Em 26 de novembro de 1952 casou-se no Registro Civil com a Sra. OLANDINA FERRI FABRIS, continuando a residir na mesma localidade de Amarelo .

Mais tarde passou a fazer parte do quadro de Funcionários Públicos Municipais desta cidade, na Função de Fiscal, na Administração do Mercado Municipal desta Cidade , por um período de mais de 15 ( quinze ) anos ) vindo a falecer em plena atividade funcional no dia 20 de Junho 1960, deixando viúva e filhos ( José Geraldo Fabris , José Carlos Fabris, Maria das G. Fabris, Jair Fabris, Maria Rita Fabris ( falecida) Edson Luiz Fabris ) , que hoje desenvolvem profissões diversas nas áreas , Eng. Florestal, Advocacia, Professor e Músico ( Paulo César Fabris ) .

Ainda hoje vários remanentes da Família Fabris residem no B. São Geraldo .

.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro - x-x-xx-xx-xx

Oficial





-08-  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO DE LEI N° 163/95

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATORIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e da outras providencias.  
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

### DECISAO:

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissoes, 19 de outubro de 1995.

*[Handwritten signature]*  
-----  
JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

*[Handwritten signature]*  
-----  
ELIAS JOSE SARTORI - Relator

*[Handwritten signature]*  
-----  
WALTER GOMES - Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 163

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto que denomina via pública.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição está regular de acordo com os aspectos inerentes a esta Comissão

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

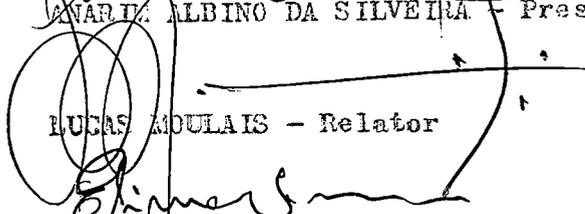
Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 1995.

  
ANAIR DE ALVARO DA SILVEIRA - Presidente

  
LUCAS MOULAIS - Relator

  
ELIMAR FERREIRA - Membro